



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

PORTARIA Nº 1140/GP/CMMS/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 03 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE
ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara de Vereadores do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, nos autos do processo de nº 0081/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento nos valores e elementos a seguir:
Elemento de despesa 33.90-30, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Elemento de despesa 33.90-39, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Na programação 0103100012001 – Manutenção e Atividades da Câmara Municipal, em favor do Diretor Geral Senhor MOACIR BARBOSA GONÇALVES SOBRINHO, Chefe Da Divisão De Patrimonio, Almoxarifado e Transportes-CMMS, matrícula nº 149, CPF nº 059.830.172-09, RG: Nº 157.7120 SSP/RO., para fazer face a despesa, em conformidade com o Artigo 5º incisos I e VII, combinado com parágrafo único do Art. 30 da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

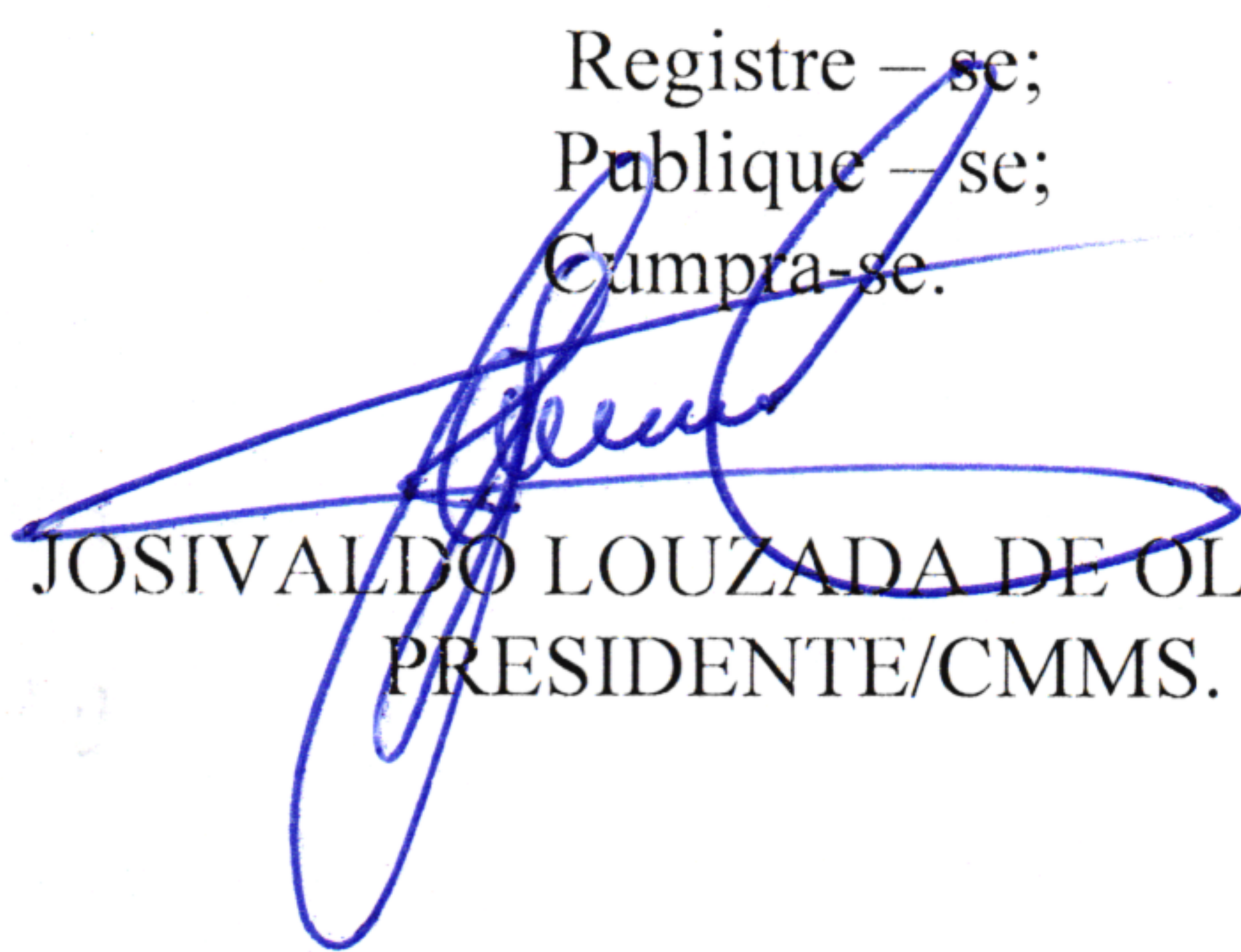
Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 90 (Noventa) dias a partir do recebimento e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.


JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.
PRESIDENTE/CMMS.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

04 JUL 2025 - 11 JUL 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

04 JUL 2025 - 11 JUL 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subsecretaria de Administração SEMUG
Portaria nº 7370/2025